

## ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 04/2020

### COMUNICADO Nº 5

**Assunto:** Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 04/2020.

**Referência:** Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios de: Grupo 5: Comendador Levy Gasparian/RJ, Paraíba do Sul/RJ e Vassouras/RJ; Grupo 7: Pirapetinga/MG, Silveirânia/MG e São João Nepomuceno/MG; Grupo 8: Guiricema/MG; Orizânia/MG e Santa Rita de Ibitipoca/MG; Grupo 9: Cambuci/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Natividade/RJ, Santo Antônio de Pádua/RJ, São José de Ubá/RJ e Conceição do Macabu/RJ.

#### Questionamento 1

No Item 5.8 - Equipe técnica, do termo de referência, temos:

Equipe técnica de consultores

1 (um) Economista

- Formação mínima: nível superior em Economia;
- Tempo mínimo de experiência: 5 (cinco) anos;
- Experiência em gestão administrativa municipal.

Este profissional poderá ser substituído por profissional com pós-graduação em Engenharia Econômica, e experiência em avaliação dos aspectos econômico financeiro de serviços de saneamento?

### **Resposta 1**

Não será aceita a substituição de um profissional Economista, por profissional pós-graduado em engenharia econômica.

A necessidade do profissional com formação em ciências econômicas é devida às seguintes análises que estão descritas no Termo de Referência:

- Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;
- Identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos e medidas saneadoras (financeiros, econômicos, sociais);
- Critérios econômicos e financeiros: custo de aquisição da área favoráveis para disposição final ambientalmente adequada, de construção e infraestrutura, de manutenção;
- Identificação das possibilidades de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros municípios (redução de custos).

Entendemos que a pós graduação em Engenharia Econômica permite uma visão objetiva e prática sobre as questões econômico financeira das empresas, incluindo o encaminhamento das decisões táticas e estratégicas sobre os investimentos e a gestão do fluxo de caixa, bem como uma visão baseado em instrumentos de gestão. Já o profissional formado em economia estuda os processos de distribuição de renda e produção de bens e serviços, com grandes conhecimentos matemáticos e das relações humanas sendo capaz de analisar os fenômenos econômicos com base nas características da sociedade, seus padrões de comportamento, questões políticas e relações sociais.

## **Questionamento 2**

No que diz respeito a planilha orçamentária apresentada no Termo de Referência, verificou-se que alguns custos, de valores significativos não foram apresentados, tais como:

1. Confecção e impressão dos materiais de divulgação para as oficinas participativas e para a Audiência pública;
2. Os custos com as oficinas participativas e na Audiência pública;
3. Nos valores dos profissionais especialista, não foi previstos custos com diárias;

Favor verificar se procede a inclusão destes custos.

## **Resposta 2**

A planilha orçamentaria é apenas uma referência, tanto para pesquisa de preços praticados no mercado, quando para a empresa se referenciar ao compor o custo do serviço que será prestado. Não há a obrigatoriedade do detalhamento da planilha. Exemplo: não é obrigatória a abertura de uma linha para cada custo que teremos no projeto.

O edital no item 6.2.11 esclarece:

- Deverão estar incluídos no preço, todos os impostos, despesas com mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste Ato Convocatório.

Portanto a empresa ao elaborar a sua composição de custos deverá considerar todas as despesas, independentemente de estar explícito na planilha ou não.